

## PARECER № 1713, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 699, DE 2024

De autoria da Deputada Leci Brandão, o projeto em epígrafe objetiva instituir o "Dia das Profissionais de Educação Infantil", a ser comemorado anualmente em 10 de fevereiro.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período de 26/09/2024 a 09/10/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 699, de 2024.

Emídio de Souza – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator	
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator	
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator	
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator	
Reis	Favorável ao voto do relator	
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator	
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator	
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator	
Marta Costa	Favorável ao voto do relator	
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator	
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator	